



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.718, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS, EM CARÁTER PROVISÓRIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973;

Considerando o Decreto nº 5.822, de 22 de abril de 2024, que “estabelece normas e condições para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos e particulares durante a realização do evento ‘Curvelo Motoshow 2024’, na forma da Lei nº 779, de 13 de março de 1973, e dá outras providências”;

Considerando que é indispensável a existência de Fiscal de Posturas para fiscalização das medidas de polícia administrativa, sob a responsabilidade do Município, no que se refere à ordem pública;

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante a realização do evento “Curvelo Motoshow 2024”, a realizar-se no período de 2 a 4 de maio de 2024;

Considerando o Memorando nº 1/2024, do Departamento de Fiscalização e Regulação Urbana da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal de Posturas, de forma provisória, no período de 2 a 4 de maio de 2024, exclusivamente durante o evento “Curvelo Motoshow 2024”, conforme escala de trabalho expedida pelo Departamento de Fiscalização e Regulação Urbana, da Secretaria Municipal de Fazenda:

I – César Augusto Silveira de Souza, matrícula nº 77.999-8;

II – Gabriel Silveira Lima, matrícula nº 79.524-9;

III – Vanildo Pereira Nunes, matrícula nº 11.686-1.

Art. 2º Os Autos de Infração lavrados pelos servidores designados no art. 1º desta Portaria serão confirmados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397